



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      082/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida gratificação ao servidor abaixo:

| SERVIDOR                      | GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL |
|-------------------------------|-------------------------|
| PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA | 20%                     |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de agosto de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara –